



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 68/2022

Manifesta aplauso ao Padre Kleber Fernandes Danelon, pela posse como pároco, no dia 31 de janeiro de 2022, na Paróquia Imaculada Conceição, em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a posse canônica do padre Kleber Fernandes Danelon como novo pároco da Paróquia Imaculada Conceição, em Santa Bárbara d'Oeste, aconteceu na segunda-feira 31 de janeiro do corrente ano, a partir das 19h30.

CONSIDERANDO que, Padre Kleber esteve na coordenação diocesana de Pastoral, durante cinco anos e quatro meses, de agosto de 2016 até dezembro de 2021, quando foi nomeado pároco por Dom Devair e também coordenador da Escola Diocesana de Teologia e da Escola Diaconal.

CONSIDERANDO que, sobre o ofício de pároco, o padre Kleber afirmou: “Assumo esta nova missão cheio de alegria e expectativas. Alegria que brota da experiência de fé e intimidade com o Senhor. Expectativas para ser o guia e pastor de uma comunidade de fiéis que ainda não conheço, mas que desde minha nomeação rezo por todos eles”. Confiante, ele acrescentou: “Tenho certeza que as bênçãos e a intercessão da Bem-Aventurada Virgem Maria nos sustentarão nesse serviço e missão”.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, estado de São Paulo, aplauso Padre Kleber Fernandes Danelon pela posse como pároco no dia 31 de janeiro de 2022 Paróquia Imaculada Conceição, em Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de março de 2.022.

Carlos Fontes
- Vereador - 2º secretário -